

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

1

**LEI Nº 4.350**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 798.740,16 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município (Lei Municipal nº 4.152, de 30 de agosto de 2004), no valor de R\$ 798.740,16 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), em favor dos órgãos e programações constantes do anexo único a esta Lei, a fim de atender despesas com diversos programas.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, conforme preceitua no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964 será proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2004.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lei nº 4.350


Handwritten signature and initials in blue ink, including a large flourish and a small circular mark.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

2

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha,  
15 de dezembro de 2005; 122ª da Emancipação Político-  
Administrativa do Município.



*Mauro*  
**MAURO TADEU TEIXEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Paula*  
**PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*Sérgio*  
**SÉRGIO LUIZ AGUIAR CASTELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

3

## ANEXO ÚNICO

<b>Órgão :</b>	<b>10.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO CAFÉ E AGRICULTURA</b>
<b>Unidade :</b>	<b>10.01.00 - COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE AGRICULTURA</b>
<b>Cat. Econ. :</b>	3.0.00 - Despesas Correntes
<b>Grupo Nat. Despesa :</b>	3.3.00 - Outras Despesas Correntes
<b>Modalidade Aplic. :</b>	3.3.90 - Aplicações Diretas
<b>Função :</b>	20 - Agricultura
<b>Subfunção :</b>	20.601 - Promoção da Produção Animal
<b>Programa :</b>	20.601.7005 - Desenvolvimento Agrícola
<b>Ação :</b>	20.601.7005.797-4 - Compra Direta - Agricultura Familiar
<b>Valor :</b>	<b>R\$ 189.908,56</b>

<b>Órgão :</b>	<b>08.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>Unidade :</b>	<b>08.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Sub-unidade :</b>	08.04.01 - Serviço Social
<b>Cat. Econ. :</b>	3.0.00 - Despesas Correntes
<b>Grupo Nat. Despesa :</b>	3.3.00 - Outras Despesas Correntes
<b>Modalidade Aplic. :</b>	3.3.90 - Aplicações Diretas
<b>Função :</b>	08 - Assistência Social
<b>Sub-função :</b>	08.244 - Assistência Comunitária
<b>Programa :</b>	08.244.1035 - Combate às Carências Nutricionais
<b>Ação :</b>	08.244.1035.163-4 - Implantação do Restaurante Popular
<b>Valor :</b>	<b>R\$ 3.826,40</b>

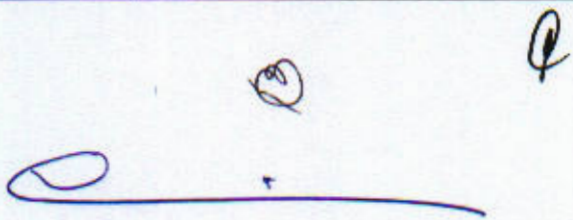
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

4

<b>Órgão :</b>	<b>08.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>Unidade :</b>	<b>08.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
Sub-unidade :	08.04.01 - Serviço Social
Cat. Econ. :	4.0.00 - Despesas de Capital
Grupo Nat. Despesa :	4.4.00 - Investimentos
Modalidade Aplic. :	4.4.90 - Aplicações Diretas
Função :	08 - Assistência Social
Sub-função :	08.244 - Assistência Comunitária
Programa :	08.244.1035 - Combate às Carências Nutricionais
Ação :	08.244.1035.163-4 - Implantação do Restaurante Popular
<b>Valor :</b>	<b>R\$ 57.776,00</b>

<b>Órgão :</b>	<b>08.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>Unidade :</b>	<b>08.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
Sub-unidade	08.04.01 - Serviço Social
Cat. Econ. :	3.0.00 - Despesas Correntes
Grupo Nat. Despesa :	3.0.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Aplic. :	3.3.90 - Aplicações Diretas
Função :	08 - Assistência Social
Sub-função :	08.244 - Assistência Comunitária
Programa :	08.244.1035 - Combate às Carências Nutricionais
Ação :	08.244.1035.169-4 - Programa Modernização Banco Municipal de Alimentos
<b>Valor :</b>	<b>R\$ 2.096,00</b>

Lei nº 4.350



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

5

<b>Órgão :</b>	<b>08.00.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>Unidade :</b>	<b>08.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
Sub-unidade :	08.04.01 - Serviço Social
Cat. Econ. :	4.0.00 - Despesa de Capital
Grupo Nat. Despesa:	4.4.00 - Investimentos
Modalidade Aplic.:	4.4.90 - Aplicações Diretas
Função :	08 - Assistência Social
Sub-função:	08.244 - Assistência Comunitária
Programa :	08.244.1035 - Combate às Carências Nutricionais
Ação :	08.244.1035.169-4 - Programa Modernização Banco Municipal de alimentos
<b>Valor :</b>	<b>R\$ 25.133,20</b>

<b>Órgão :</b>	<b>14.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>
<b>Unidade :</b>	<b>14.01.00 - COORDENAÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER</b>
Sub-unidade:	14.01.01 - Serviços de Esportes
Cat. Econ.:	4.0.00 - Despesas de Capital
Grupo Nat. Despesa:	4.4.00 - Investimentos
Modalidade Aplic.:	4.4.90 - Aplicações Diretas
Função :	27 - Desporto e Lazer
Sub-função :	27.812 - Desporto Comunitário
Programa :	27.812.5005 - Esporte: Direito de Todos
Ação :	27.812.5005.507-3 - Cobertura Ginásio Poliesportivo
<b>Valor :</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

Lei nº 4.350



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

6

<b>Órgão :</b>	<b>06.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade :</b>	<b>06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Cat. Econ.:</b>	4.0.00 - Despesas de Capital
<b>Grupo Nat. Despesa:</b>	4.4.00 - Investimentos
<b>Modalidade Aplic.:</b>	4.4.90 - Aplicações Diretas
<b>Função :</b>	10 - Saúde
<b>Sub-função:</b>	10.301 - Atenção Básica
<b>Programa:</b>	10.301.1005 - atenção Básica à Saúde do Cidadão
<b>Ação:</b>	10.301.1005.100-3 - Aquisição de Equipes UTI Neo Natal Banco de Leite
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 260.000,00</b>

<b>Órgão:</b>	<b>06.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade:</b>	<b>06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Cat. Econ.:</b>	4.0.00 - Despesas de Capital
<b>Grupo Nat. Despesa:</b>	4.4.00 - Investimentos
<b>Modalidade Aplic.:</b>	4.4.90 - Aplicações Diretas
<b>Função :</b>	10 - Saúde
<b>Sub-função:</b>	10.301 - Atenção Básica
<b>Programa:</b>	10.301.1005 - Atenção Básica à Saúde do Cidadão
<b>Ação:</b>	10.301.1005.101-3 - Aquisição Unidade Móvel de Saúde
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>